



## JUSTIFICATIVA E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em emissão de Certidão Digital Tipo A3 Pessoa Física e Tipo A3 Pessoa Jurídica, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Altamira-PA.

### 1. DA PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços realizada tem como objetivo atender às exigências da Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 65, de 07 de julho de 2021, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023. Esta pesquisa embasa a aquisição de bens e contratação de serviços necessários ao pleno funcionamento da Administração Pública, garantindo a transparência e a economicidade na utilização dos recursos.

#### 1.1. Equipe Responsável pela Pesquisa:

- Yarla dos Santos Tiburcio- matricula-158808-7

Esse(s) servidor(es) foi(ram) designado(s) devido ao conhecimento técnico sobre as especificações do objeto a ser contratado e também expertise na área de cotação de preço, o que contribuiu para a avaliação adequada das informações coletadas e para a seleção das fontes mais relevantes na pesquisa.

#### 1.2. Metodologia De Pesquisa

Adotamos uma metodologia criteriosa para a pesquisa de preços, que consistiu na aplicação de diversos parâmetros, a fim de obter informações abrangentes e representativas. Levando em consideração o Decreto Municipal nº 2375 de 22 de março de 2023, que estabelece diretrizes específicas para aquisições no âmbito municipal, e optou-se pela priorização a cotação direta junto a fornecedores e a pesquisa em sites especializados.

#### 1.3. Cotação Direta com Fornecedores

A pesquisa direta com fornecedores, como previsto no Inciso IV do art. 5º da IN 65/2021 e reforçado pelo Decreto Municipal nº 2375/23. Portanto, optamos pela obtenção de cotações diretas junto aos fornecedores, garantindo maior precisão nas estimativas. Como documentação complementar foi inserido ao processo, o relatório de fornecedores que foram consultados para emissão de cotação de preços, mas não responderam e/ou não tiveram interesse no fornecimento da informação.

Este Setor de Cotação iniciou suas pesquisas com fornecedores, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, da realidade do município e região, adotou assim a consulta formal a fornecedores, como prevê a IN SLTI/MPOG nº 65/2021.

##### 1.3.1. Empresas que apresentaram cotação de preço:



- **CARLOS FABICIO CARMO NONTEIRO LTDA** – CNPJ nº 45.302.855/0001-05, datada em 20 de fevereiro de 2025.

- 1 – Certificado Digital PF A3 TOKEM 3 anos: **valor unitário R\$ 439,00**
- 2 – Certificado Digital PJ A3 TOKEM 3 anos: **valor unitário R\$530,00**
- 3 – Certificado Digital PJ: **valor unitário R\$ 240,00**

- **EXCLUSIVA CETIFICADORA** – CNPJ nº 29.293.106/0001-02, datada em 20 de fevereiro de 2025.

- 1 – KIT E-CPF A3 3 anos TOKEN: **valor unitário R\$ 485,00**
- 2 – KIT E-CPF A3 3 anos TOKEN: **valor unitário R\$560,00**
- 3 – KIT CERTIFICADO PESSOA JURIDICA A1: **valor unitário R\$ 255,00**

- **E – CONNECT CERTIFICADORA DIGITAL** – CNPJ nº 15.555.884/0001-18, datada em 18 de fevereiro de 2025.

- 1 – KIT E-CPF A3 3 anos TOKEN: **valor unitário R\$ 489,00**
- 2 – KIT E-CNPJ A3 3 anos TOKEN: **valor unitário R\$570,00**
- 3 – CERTIFICADO CNPJ A1: **valor unitário R\$ 250,00**

#### **1.4. Metodologia de Cálculo para Preço Estimado**

Após análise das propostas apresentadas pelas empresas, observou-se que a empresa **CARLOS FABICIO CARMO MONTEIRO LTA** apresentou a melhor proposta e menor preço, alinhando-se aos critérios estabelecidos no processo de seleção. Isso garante que a contratação atenda ao princípio da eficiência, otimizando os recursos disponíveis, e ao da isonomia, oferecendo condições competitivas a todas as partes envolvidas. Além disso, a empresa foi escolhida por oferecer o melhor custo-benefício dentro das exigências técnicas e qualitativas previstas. No entanto faz-se necessário verificar se a empresa cumpri os critérios de habilitação.

## **2. VALORES DE REFERÊNCIA ENCONTRADOS**

Com base na pesquisa realizada e nas metodologias aplicadas, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência.

## **3. MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Após pesquisa, foi constatado que o valor estimado para esta futura contratação é de **R\$15.257,00 (Quinze Mil e Duzentos e Cinquenta e Sete Reais)**. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores unitários referenciais estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.



Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços, o qual também é um anexo em formato PDF que compõe este processo.

## **CONCLUSÃO**

A empresa **CARLOS FABICIO CARMO NONTEIRO LTA – CNPJ nº 45.302.855/0001-05**, apresentou a melhor proposta e menor preço para o item **01, 02 e 03**, visando garantir estimativas confiáveis e alinhadas às variações dos preços coletados. Reiteramos nosso compromisso em conduzir as aquisições de forma transparente, eficiente e fundamentada em práticas sólidas, visando o melhor interesse da Administração Pública e o uso responsável dos recursos.

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material/serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Segue em anexo mapa de cotação detalhando os itens por metodologia de cálculo adotado e demais documentos que fazem parte de avaliação dos preços.

Atenciosamente,

Altamira/PA, 21 de fevereiro de 2025.

**YARLA D. S TIBURCIO**

Responsável pela justificativa de preços

Matrícula nº158808-7

**LOREDAN DE ANDRADE MELLO**

Prefeito Municipal de Altamira/PA